10:43 [illegible]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE LEI Nº L-037/2018

PROMOVENTE: PAULO ANTUNES

ASSUNTO: DENOMINA PRAÇA NA LOCALIDADE GLEBA VIRGEM SANTA, NO BAIRRO VIRGEM SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE

JUSTIÇA E REDAÇÃO	EM / /	20/06/2018
FINANÇAS E ORÇAMENTO	EM / /	
CULTURA E ASSIST. SOCIAL	EM / /	
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	EM / /	

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2018

APROVADO 1ª DISCUSSÃO 26/06/2018 12X0

APROVADO 2ª DISCUSSÃO 27/06/2018

REJEITADO / /

RETIRADO / /

SECRETARIA

LEI Nº _____ REMETIDA EM 03/07/18 OF 106/2018

SANÇÃO EM 24/07/18

LEI Nº 4496/2018

VETO _____

PROMULGAÇÃO _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO LEI Nº L-037/2018

Vereador Autor Paulo Antunes

DENOMINA PRAÇA NA LOCALIDADE GLEBA VIRGEM SANTA NO BAIRRO VIRGEM SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA**, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o seguinte logradouro, localizado na Gleba Virgem Santa, no bairro Virgem Santa:

I – Praça Maria Izabel Muniz Moreira dos Santos, que fica localizada na Gleba Virgem Santa, em frente ao HPMM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 19 de junho de 2018.

PAULO FERNANDO MARTINS ANTUNES
VEREADOR AUTOR

2ª APROVADO
DISCUSSÃO
EM 27/06/2018
PRESIDENTE

1ª APROVADO
DISCUSSÃO
EM 26/06/2018

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
20/06/2018

2º APROVADO DISCUSSÃO
EM 27/06/2018
PRESIDENTE

Justificativa: No ano de 1940, no dia 24 de junho, dia São João Batista, padroeiro do município de Macaé nasce Maria Izabel, primeira filha de Yvone Muniz e Antonio Moreira. Ambos macaenses, sua mãe professora e seu pai carpinteiro, juntamente com suas duas irmãs Maria do Carmo e Celia Maria, contituem uma das muitas famílias de ferroviários residentes no bairro de Imbetiba. Registra-se ainda hoje, a morada da famílIa como uma das poucas casas antigas deste mesmo bairro.

De uma infância simples, contavá-nos sempre com entusiasmo, os passeios que fazia com sua mãe e irmãs na Praça Veríssimo de Mello como também as idas as ao Lar de Maria como passeios típicos das familias daquela época.

Sabe-se que por falecimento prematuro de seu pai, Maria Izabel aos 14 anos estudante do grupo escolar Visconde de Quissamã, hoje Matias Neto assume a condicão de promogenitora e entra no mercado de trabalho, exercendo o ofício de bordadeira em um estabelecimento de um distinta senhora de nome Palmira, conhecida por confeccionar vestidos de noiva por ocasião na cidade.

Aos 17 passa a trabalhar na contabilidade no comércio local e logo conhece o seu esposo Aluizio dos Santos. Casa-se aos 27 anos depois de um longo namoro, logo torna-se mãe de três filhos no inicio da década de 1970, neste monento já funcionária pública da CEDAE, onde exerceu por mais de 23 anos a responsabilidade do almoxerifado desta repartição, trabalho executado na época por poucas mulheres, e que por ela desempenhava com competência e dedicacão . Na CEDAE ela era a Bebel, carinhosamente chamada por seus colegas do trabalho.

Com os bordados, Maria Isabel exerceu a paciência e o bom gosto, dizia que tudo tem seu tempo e sua hora, manifestando-se sempre com um dito popular, com a sabedoria de quem se apropriava das experiêcias da vida e volta meio dizia: "quem pariu Matheus que o embale", assumindo sem queixas as responsabilifades adivindas com a vida. Prestativa, convivia

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br

com as dores do outro e sabia solucionar problemas sem desesperar-se, prestando auxílio aos pacientes com transtornos mentais na antiga Casa Transitória. Mãe zelosa, triplicou-se para estar presente entre os seus. Viveu a felicidade de formar e casar o seu filho mais velho, o Aluizio Junior, dele também ganhou a Luiza sua primeira neta, logo depois a Isabel, o Lucas, o Matheus, o Aluizio Neto e o Gabriel.

Acreditam os filhos terem herdado dela o labor, a conquista diária, a fé que silência muito de nossas dores e a crença na bondade humana. Contarolava sempre que podia, versos que muito se recordam: "fica sempre um puco de perfume nas mãos que oferecem rosas". Assim, com gratidão celebram esta iniciativa.

Por ocasião de muitas conversas com sua filha Gisele, sentada á mesa da copa da casa de nossos pais, recorda-se de sua mãe, ajudando-a em uma pesquisa escolar encantar-se com a biografia da enfermeira ANA NERY ali bem baixinho ela confidenciou-a queria ter sido enfermeira .... acredita ela que hoje Maria Izabel estaria sorrindo e timidamente.

Reconheceria essa graça. Que a simplicidade e a forças das Marias estejam presentes nesta Praça que hoje recebe seu nome, que há de viver tantas outras historias .

Faleceu em 31 de agosto de 1992.

2ª APROVADO DISCUSSÃO
EM 27/06/2018
PRESIDENTE

1ª APROVADO DISCUSSÃO
EM 26/06/2018

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
20/06/2018

PROTOCOLO DA SECRETARIA 19/Jun/2018 15:10 00000065

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Da Comissão de Justiça, Redação e Garantias Fundamentais, sobre o PROJETO DE _____ nº_____ de 2018.

Senhor Presidente,

DE ACORDO

Sala das Comissões, _____ de _____de 2018.

Nilton César Pereira Moreira
Relator

APROVADO
2ª DISCUSSÃO
EM 27/06/2018
PRESIDENTE

Vereador	Cargo	Voto (de acordo/contrário)	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente	A favor	
Paulo Antunes	Titular	A favor	
Welberth Rezende	Suplente		

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 26/06/2018

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
20/06/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Ofício nº 106/2018 DGAL

Macaé, 28 de junho de 2018.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa, com a finalidade de encaminhar os Autógrafos dos Projetos de Leis nºs L-035/2018, L-037/2018 e L-039/2018 aprovados por esta Casa Legislativa em 27 de junho de 2018.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Aluízio dos Santos Júnior.
Prefeito Municipal de Macaé.

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

PROJETO LEI Nº L-037/2018

Vereador Autor Paulo Antunes

DENOMINA PRAÇA NA LOCALIDADE GLEBA VIRGEM SANTA NO BAIRRO VIRGEM SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA**, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o seguinte logradouro, localizado na Gleba Virgem Santa, no bairro Virgem Santa:

I – Praça Maria Izabel Muniz Moreira dos Santos, que fica localizada na Gleba Virgem Santa, em frente ao HPMM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de junho de 2018.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

WELBERTH PORTO DE REZENDE
1º SECRETÁRIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAC
PUBLICADO EM 24/07/18
JORNAL O Diário
EDIÇÃO 4430

LEI Nº 4.496/2018.

Vereador Autor: Paulo Antunes

DENOMINA PRAÇA NA LOCALIDADE GLEBA VIRGEM SANTA NO BAIRRO VIRGEM SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado o seguinte logradouro, localizado na Gleba Virgem Santa, bairro Virgem Santa:

I - Praça Maria Izabel Muniz Moreira dos Santos, que fica localizada na Gleba Virgem Santa, em frente ao HPMM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Julho de 2018.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

pág

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº 037/2018

Vereador Autor Paulo Antunes

DENOMINA A PRAÇA NA LOCALIDADE GLEBA VIRGEM SANTA NO BAIRRO VIRGEM SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA**, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o seguinte logradouro, localizado na Gleba Virgem Santa, no bairro Virgem Santa:

I – Praça Maria Izabel Muniz Moreira dos Santos, que fica localizada na Gleba Virgem Santa, em frente ao HPMM.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2ª APROVADO
EM 27/06/2018 DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 19 de junho de 2018.

Paulo Antunes
Vereador

PAULO FERNANDO MARTINS ANTUNES
Vereador

1ª APROVADO
EM 26/06/2018 DISCUSSÃO

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
20/06/2018